

**CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sel.cariacica.es.gov.br

Processo: 40048/2024
Procedência: (VEREADOR LELO COUTO)
Data e Hora: 30/10/2024 13:39:34
Tipo: Solicitação Geral: 26605/2024
Assunto: OF N°211/2024 - ENVIANDO AUTÓGRAFO N°131/2024

OFÍCIO-CMC/ADM N° 211/2024

Cariacica/ES, 22 de outubro de 2024

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO** nº 131/2024, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO** nº 39/2024 – **AUTOR: VEREADOR LEI - DAR-SE-Á O NOME DE PRAÇA GUILHERME DEGASPARI, A PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO SANTA BARBARA, EM FRENTE À IGREJA CATÓLICA, SÃO VICENTE DE PAULA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 05/08/2024.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2024.10.30
12:38:45 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003800380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 131/2024
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 39/2024
PROCESSO Nº 1558/2024

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 39/2024**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

DAR-SE-Á O NOME DE PRAÇA GUILHERME DEGASPARI, A PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO SANTA BARBARA, EM FRENTE À IGREJA CATÓLICA, SÃO VICENTE DE PAULA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado **Praça Guilherme Degaspari**, a praça a ser construída no bairro Santa Barbara, em frente a Igreja Católica São Vicente de Paula neste Município.

Art. 2 – O Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

Art. 3 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 22 de outubro 2024.

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado
digitalmente por
KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2024.10.25
11:58:00 -0300

EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente por
EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768
Data: 2024.10.25
11:42:08 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO OLIVEIRA
2º Secretário

